

# ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## Contratação Direta

### Pagamento de Taxa

#### 1. DO OBJETO

**1.1.** O objeto do presente termo de referência é a abertura de inexigibilidade de licitação para o pagamento da taxa de inscrição das equipes de Voleibol e Futsal Masculino e Feminino, nos 36º Jogos da Juventude do Paraná-Fase Regional, na cidade de Capanema-PR, nas categoria Sub-17.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Taxa de inscrição de equipe Jogos da Juventude do Paraná.	Taxa	04

#### 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

**2.1.** Cumpre a Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação, no exercício de suas funções, proporcionar a participação de atletas de suas escolinhas em Jogos Oficiais do calendário de atividades da Secretaria de Esportes do Paraná.

**2.2.** A necessidade da contratação descrita no item 1 decorre do fato de que faz-se necessário o pagamento da referida taxa para a participação das equipes na competição.

#### 3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não existe um valor médio para contratação deste tipo de taxa, sendo que a determinação dos valores vem diretamente do Governo do Estado, o qual é responsável pela organização do evento, não havendo outro de mesmo porte para que haja uma comparação de valores.

#### 4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

São objetivos do 36º JOJUPS:

**4.1** Promover a integração sócio esportiva entre várias representações municipais e as pessoas que as integram;

**4.2** Propiciar o desenvolvimento integral do cidadão paranaense como ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

**4.3** Compensar os efeitos nocivos da vida moderna, contribuindo para a preservação e promoção da saúde humana; ser social, autônomo, democrático e participante, contribuindo para o pleno exercício da cidadania;

**4.4** Gerar atividade econômica com mercado diferenciado pela oferta de novos empregos, serviços e bens de natureza esportiva;

**4.5** Estimular o desenvolvimento técnico esportivo das representações municipais, buscando avaliar e apresentar subsídios a partir da análise científica, quantitativa e qualitativa;

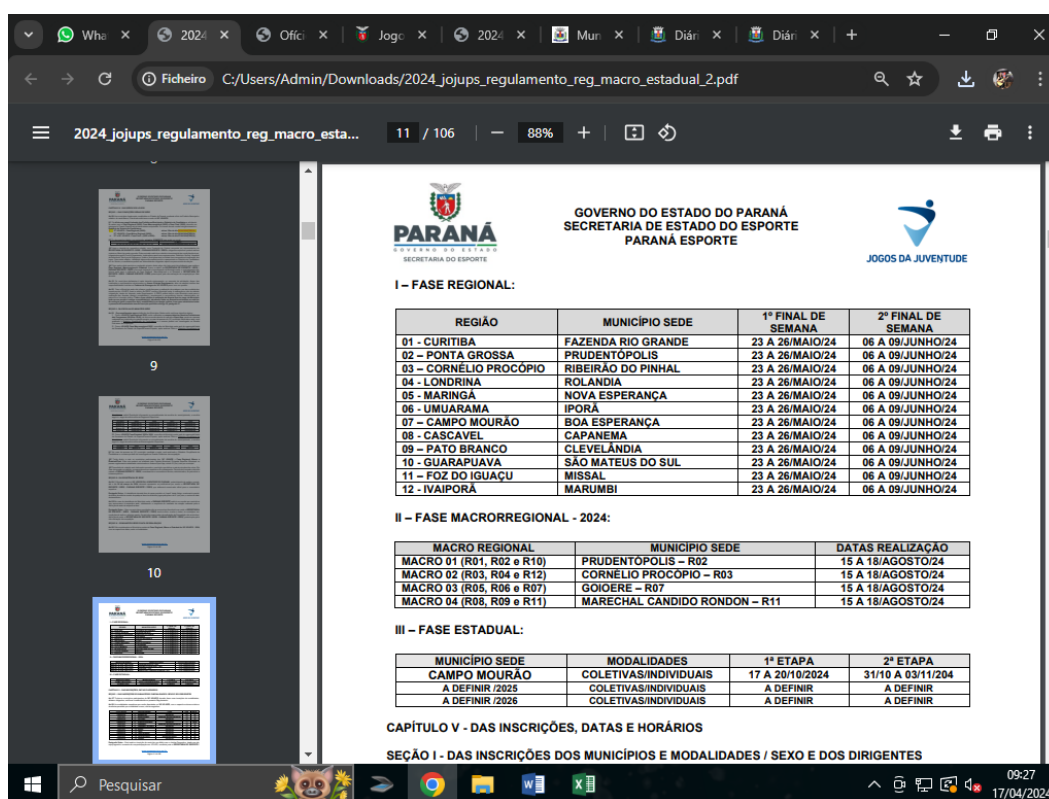
4.6 Interagir com os demais segmentos afins que contribuem no desenvolvimento do esporte do Paraná;

4.7 Fomentar a prática esportiva formal como direito do cidadão paranaense, na perspectiva de processo da valorização humana;

### É objetivo específico para o 36º JOJUPS:

- I. Redimensionar os valores sócio-culturais-esportivos dos participantes, por intermédio da democratização de práticas esportivas;
- II. Realizar competição com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

## 5. DAS DATAS

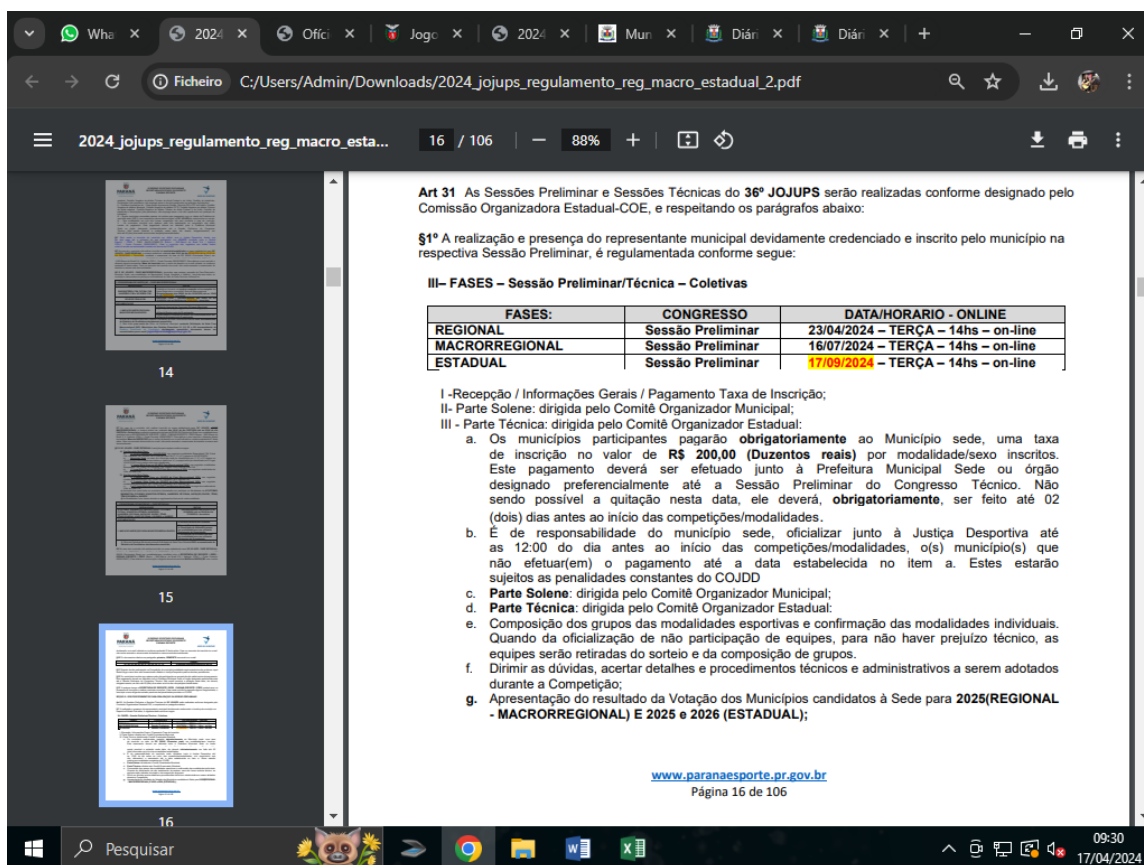


## 6. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A estimativa das quantidades baseiam-se na quantidade de equipes que irão participar desta fase regional, onde o município é representado em duas modalidades esportivas, voleibol e futsal, subdividindo-se em duas categorias Masculino e Feminino. Portanto a estimativa serão de 04 taxas a serem pagas.

## 7. ESTIMATIVA DE PREÇOS

Para a consecução deste objeto os preços serão estimados pelo agente de contratado, nos moldes estabelecidos no art. 23 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.



## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A contratação dos produtos demandados não será parcelada, uma vez que não se mostra viável o parcelamento da solução, em decorrência da pequena quantidade a ser adquirida. Ainda, o conjunto da solução na forma definida neste Estudo não prejudica a ampla participação de fornecedores e nem proporciona perda de economia de escala, de forma que o objeto poderá ser atendido absolutamente por um mesmo fornecedor do ramo.

## 9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES:

A administração municipal prioriza o atendimento a todas as crianças e jovens do município a prática do desporto, possui uma única secretaria de compras, de modo que é possível assegurar a inexistência de contratações correlatas que possam interferir na futura contratação.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Possibilitar ao aluno/atleta os valores sócio-culturais-esportivos por intermédio da democratização de práticas esportivas; com qualidade técnica que possibilite o encaminhamento de estudantes atletas, técnicos e dirigentes ao esporte de rendimento.

## **11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA SOLUÇÃO**

A contratação pretendida mostra-se viável, atende adequadamente à demanda formulada e às as diretrizes legais, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, inexistindo riscos.

Céu Azul, 16 de abril de 2024.

Gabriela Lia Deitos

Secretária de Cultura, Esporte, Lazer e Recreação